

NOTA TÉCNICA Nº 113.2023.CG27/20

ASSUNTO:	Análise de Proposta Técnica
REFERÊNCIA:	Processo Administrativo nº 268/2022
INSTRUMENTO CONTRATUAL:	-
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica selecionada para o Programa MONITORAR CEIVAP/RJ
EMPRESA:	Água e Solo Estudos e Projetos LTDA
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul
COMITÊ:	CEIVAP
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Proposta Técnica (ENVELOPE 2)

1. HISTÓRICO

O Programa de Monitoramento Hidrológico quali-quantitativo do CEIVAP – MONITORAR CEIVAP possui como objetivo geral o fortalecimento e estruturação do monitoramento hidrológico na esfera de atuação do CEIVAP, através de apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos estaduais gestores de recursos hídricos, para que realizem o monitoramento sistemático da qualidade e quantidade das águas superficiais em pontos considerados estratégicos para a bacia hidrográfica e dando publicidade aos dados por meio de elementos consistidos e relatórios.

O Termo de Referência (TR) compreendeu o escopo para a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica inserida no MONITORAR CEIVAP no âmbito do estado do Rio de Janeiro – MONITORAR CEIVAP/RJ.

O Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, atualizado pela Deliberação CEIVAP nº 330/2022 destinou recursos para ações na área de Monitoramento Hidrometeorológico, especificamente, nas ações 1.7.1 – Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais e 1.7.2 – Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais.

De acordo com o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - PS, está previsto que o seguinte Programa deve ser realizado pelo CEIVAP em conjunto com as demais instituições envolvidas, conforme especificado na Agenda 2 – Recursos Hídricos, Programa 2.3.2 – Melhoria, redimensionamento e modernização da rede de monitoramento quali-quantitativa.

Em 12/04/2023, foi publicado o Aviso de Seleção de Propostas no sítio eletrônico da AGEVAP e em jornal de grande circulação (Jornal O Dia). O Ato Convocatório foi agendado para o dia 17/05/2023 às 10 horas.

Em 17/05/2023, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, dando-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de apenas 1 (uma) empresa interessada, sendo a empresa ÁGUA E SOLO ESTADOS E PROJETOS LTDA, registrada no CNPJ 13 02.563.448/0001-49, que protocolou proposta. Portanto, a Comissão informou que seria republicado o Ato Convocatório, em respeito a Norma Interna nº 166/2013.

Em 19/05/2023, foi publicado novamente o Aviso de Seleção de Propostas, no sítio eletrônico da AGEVAP e em jornal de grande circulação (Jornal O Dia). O Ato Convocatório Reeditado foi agendado para 21/06/2023 às 10 horas.

Em 21/06/2023, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, dando-se o início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 2 (duas) empresas interessadas, sendo a empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, registrada no CNPJ 02.563.448/0001-49 e a empresa HYDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL, registrada no CNPJ 01.486.607/0001-96, que protocolaram propostas. Deu-se início a análise do ENVELOPE 01 –

DOCUMENTAÇÃO, sendo que empresa HYDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL foi considerada inabilitada, pois não apresentou o item 5.5.2 do Edital.

A empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA apresentou toda a documentação prevista, sendo considerada habilitada.

Em 28/06/2023, foi publicado no sítio eletrônico da AGEVAP a continuidade do Ato Convocatório 09/2023.

Em 30/06/2023, foi realizada a abertura do ENVELOPE-02 – PROPOSTA TÉCNICA da empresa habilitada ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS, sendo a reunião encerrada para a análise da documentação.

Portanto, o momento atual da contratação é a análise da documentação apresentada no ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA da empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS.

2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é a análise da documentação da PROPOSTA TÉCNICA da empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA conforme Ato Convocatório nº 09/2023 que a partir daqui será denominada Água e Solo.

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência, constante no Ato Convocatório nº 09/2023.

Conforme definido no Termo de Referência do Ato Convocatório nº 09/2023, ANEXO II – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, a análise da documentação comprobatória de experiência da empresa, da equipe técnica permanente e do conhecimento da problemática através de apresentação de metodologia e plano de trabalho será realizada conforme a seguir:

ITEM	ANÁLISE
QUESITO A – Experiência da Empresa Proponente – 30 pontos	Verificação da documentação, autenticação, serviço compatível.
QUESITO B – Experiência da Equipe Técnica Permanente – 30 pontos	
QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho – 40 pontos	Verificação do conceito do item.

A nota da proposta técnica foi calculada a partir do somatório dos Quesitos A, B e C obtido pela proponente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPT = \frac{PT_A}{PT_0} \times 10$$

Onde:

NPT = Nota final da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica total avaliada (pontos possíveis de se alcançar)

PT0 = Maior Pontuação Técnica total obtida dentre as proponentes (pontos alcançados pela empresa)

QUESITO A: Experiência da Empresa Proponente – 30 pontos

A proponente deve apresentar o Contrato Social da empresa, **identificando compatibilidade com as atividades relacionadas ao objeto do ato convocatório**, além da **Certidão comprobatória de inscrição ou registro** da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho de Classe Profissional da região onde atua.

A comprovação da experiência da instituição proponente, **para fins de pontuação** da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACT), expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

No caso de empresas consorciadas, as experiências podem ser complementares, ou seja, serão aceitos atestados em nome das empresas integrantes do consórcio. Só serão aceitos atestados de objetos concluídos.

Serão computados até o máximo de **30 (trinta) pontos**, isto é, serão aceitos, no máximo, **2 (dois) atestados válidos**, sendo computados **15 (quinze) pontos por atestado**.

Os atestados serão avaliados na ordem em que forem apresentados. Não serão aceitos mais que **2 (dois) atestados**. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, **não serão analisados**.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência da Empresa Proponente (Quesito A) que sejam nas seguintes áreas:

- I. **1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)**, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades técnicas relacionados a execução de **monitoramento da água, limitando-se a 1 (um) atestado**;
- II. **1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)**, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades técnicas relacionados a execução de

monitoramento de água – operação e manutenção de estações telemétricas, limitando-se a 1 (um) atestado.

A seguir está apresentada a avaliação do Quesito A:

QUESITO A – Experiência da Empresa Proponente – 30 pontos	Pontos Possíveis PT_A	Pontos Alcançados PT₀	Pág. Da Proposta Técnica
Contrato Social da empresa, identificando compatibilidade com as atividades relacionadas ao objeto do ato convocatório.	-	-	p. 7-27
Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho de Classe Profissional da região onde atua.	-	-	p. 29-53
Primeiro atestado - 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT) , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades técnicas relacionados a execução de monitoramento de água - quali-quantitativo, limitando-se a um. Atestado apresentado: Dinâmica da estrutura trófica associada ao uso da bacia hidrográfica e operação do reservatório	15	15	p. 37-44 (act) 45-46 (cat)
Segundo atestado - 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT) , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades técnicas relacionados a execução de monitoramento de água - operação e manutenção de estações telemétricas, limitando-se a um. Atestado apresentado: Prestação de serviços de instalação, manutenção e operação de estações hidrométricas, das redes, da Eletronorte, com fornecimento de mão de obra.	15	15	p. 47-51 (act) 52-53 (cat)
TOTAL		30	

QUESITO B: Experiência da Equipe Técnica – 30 pontos

A comprovação da experiência profissional da **Equipe Técnica Permanente**, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas (graduação) e Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para todos os profissionais da Equipe Técnica Permanente deverão ser apresentadas declarações de concordância com a indicação, especificando a função pretendida.

Todos os atestados e diplomas apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

Caso algum dos profissionais da Equipe Técnica Permanente venha a zerar a pontuação técnica a empresa será desclassificada.

Para fins de pontuação dos profissionais serão consideradas os critérios definidos a seguir.

B. 1 Coordenador do projeto (Coordenador Geral e Responsável Técnico)

A pontuação máxima do Coordenador do projeto é de **20 (vinte) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que comprovem ter o profissional prestado serviços compatíveis ao objeto do Ato Convocatório.

Deverá ser apresentado, no mínimo, um atestado, dentre os dois que serão apresentados, comprovando o exercício da função de coordenação de equipes multidisciplinares.

Para fins de pontuação deverão ser apresentados 2 (dois) Atestados de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticados, emitidos por empresa ou órgão da administração pública, em nome do profissional, cuja descrição faça menção expressa ao monitoramento de água (monitoramento de água - monitoramento quali-quantitativo), o atestado deverá ser acompanhado das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional.

Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que ultrapassarem, não serão analisados.

B. 2 Engenheiro Júnior – Profissional Júnior

A pontuação máxima do Engenheiro Júnior é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública, em nome do profissional, cuja descrição faça menção expressa ao monitoramento de água (monitoramento de água - monitoramento quali-quantitativo), o atestado deverá ser acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe Profissional.

Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

A seguir está apresentada a avaliação do Quesito B.

QUESITO B – Experiência da Equipe Técnica Permanente – 30 pontos	Pontos Possíveis PT_A	Pontos Alcançados PT₀	Pág. Da Proposta Técnica
B1. COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO – 20 Pontos			
Profissional indicado: Lawson Francisco de Souza Beltrame			
Cópia autenticada do Diploma de Graduação , frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Engenharia: Química, Ambiental, ou áreas afins cuja atribuição profissional o habilite a responder tecnicamente pela execução do monitoramento de água , atendendo ao tempo de formação de 10 (dez) anos , conforme solicitado no item 10.1 do presente documento.	-	-	p. 82-83

<p>Primeiro atestado - 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública, em nome do profissional, cuja descrição faça menção expressa ao monitoramento de água (monitoramento de água - monitoramento qualitativo), sendo que o profissional seja identificado como coordenador ou responsável técnico pelo projeto, o atestado deverá ser acompanhado das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional, limitando-se a um.</p> <p>Atestado apresentado: Previsão hidrometeorológica e Monitoramento hidro telemétrico da bacia do rio Canoas.</p>	10	10	p. 68-69 (act) 70-71 (cat)
<p>Segundo atestado – 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública, em nome do profissional, cuja descrição faça menção expressa ao monitoramento de água (monitoramento de água – monitoramento qualitativo), sendo que o profissional seja identificado como coordenador ou responsável técnico pelo projeto, o atestado deverá ser acompanhado das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional, limitando-se a um.</p> <p>Atestado apresentado: Dinâmica da estrutura trófica associada ao uso da bacia hidrográfica e operação do reservatório.</p>	10	10	p. 72-79 (act) 80-81 (cat)
<p>Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do Termo de Referência.</p>	-	-	p. 67
B2. ENGENHEIRO JUNIOR – 10 Pontos (continuação)			
Profissional indicado: Luiz Fernando de Abreu Cybis			
<p>Cópia autenticada do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Engenharia Química, Ambiental, ou áreas afins cuja atribuição profissional o habilite a responder tecnicamente pela execução especificado no TR, atendendo ao tempo de formação de 5 (cinco) anos, conforme solicitado no item 12.1., alínea "a" do presente documento.</p>	-	-	p. 101-102
<p>Ou 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública, em nome do profissional, cuja descrição faça menção expressa ao monitoramento de água (monitoramento de água - monitoramento qualitativo), o atestado deverá ser acompanhado das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional. Desejável que tenha experiência análise de consistência de dados hidrológicos.</p> <p>Atestado apresentado: Estudos e serviços de consultoria relativos ao licenciamento ambiental, EIMA-RIMA e PBA da barragem de usos múltiplos dos Garcia.</p>	10	10	p. 88-98 (act) 70-71 (cat)
<p>Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria B válida.</p>	-	-	p. 99-100 (act) 80-81 (cat)

Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do Termo de Referência.	-	-	p. 87
TOTAL	30		

QUESITO C: Metodologia/Plano de Trabalho – 40 pontos

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho, demonstrando Conhecimento do Problema, para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios para cada um deles.

Na tabela a seguir é explicitada a pontuação de cada um dos subcritérios.

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos máximos
C	Proposta Técnica	40
C.1	Metodologia	35
C.2	Plano de Trabalho	5

A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir.

Conceito	% do item
a) Não abordado ou indevidamente abordado	0
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	
b) Insuficiente	1 a 30
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	
c) Regular	31 a 70
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	
d) Bom	71 a 85



Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.

e) Excelente 86 a 100

Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.

A nota final do Quesito C será a somatória das notas de cada subcritério.

A seguir está apresentada a avaliação do Quesito C.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho – 40 pontos	Pontos Possíveis PT _A	Pontos Alcança dos PT ₀	Observação
C1. METODOLOGIA – 35 Pontos			
(i) Inventário dos pontos do Programa: Diretrizes, estratégias e modelos de organização para a consecução do item i.	6	5,4	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação
(ii) Relatórios trimestrais – rede qualidade convencional: Diretrizes, estratégias e modelos de organização para a consecução do item iii.	10	9,5	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação
(iii) Relatórios mensais de operação e manutenção da estação quantitativa: Diretrizes, estratégias e modelos de organização para a consecução do item v.	10	8,6	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação
(iv) Banco de Dados Consolidado: Diretrizes, estratégias metodológicas, técnicas e modelos de organização, apresentação e desenvolvimento dos bancos de dados parciais e final.	6	5,7	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação
(v) Fluxograma: Apresentação gráfica do fluxo e encadeamento das atividades metodológicas a serem realizadas na elaboração do MONITORAR RJ.	3	3	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação
C2. PLANO DE TRABALHO – 5 Pontos			
Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento em relação aos produtos, cronograma físico e alocação de equipe.	3	3	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação
Apresentação gráfica do fluxo de trabalho e encadeamento das atividades a serem realizadas na elaboração do MONITORAR RJ.	2	2	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro,

		objetivo e com excelente qualidade de apresentação
TOTAL		37,2

4. CONCLUSÃO

A fim de sumarizar as análises realizadas foi organizado o quadro consolidado, conforme exposto a seguir:

Quesitos	Subdivisão	Pontos Possíveis PT _A	Pontos Alcançados PT ₀	Pág. Da Proposta Técnica/Obs.
A	-	30	30	p. 7-27; p. 29-53; p. 37-44 (act); 45-46 (cat); p. 47-51 (act); 52-53 (cat)
B	B1	20	20	p. 82-83;p. 68-69 (act);70-71 (cat);p. 72-79 (act);80-81 (cat);p. 67
	B2	10	10	p. 101-102;p. 88-98 (act);70-71 (cat);p. 99-100 (act);80-81 (cat); p. 87
C	C1	35	32,2	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação
	C2	5	5	Conceito Excelente: Texto apresentou informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (Maior Pontuação Técnica total obtida dentre as proponentes)				97,2
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS (Pontuação Técnica total avaliada)				100
NPT				9,72

A Nota final da Proposta Técnica encaminhada pela empresa Água e Solo totalizou 9,72 pontos.

5. ENCAMINHAMENTO

Divulgação do julgamento da proposta técnica.

Resende/RJ, 14 de julho de 2023.



(assinado eletronicamente)

Ingrid Delgado Ferreira

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Marcio Fonseca Peixoto

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel de Alvarenga

Gerente de Recursos Hídricos

